

Nº 41.

Direcção das Colônias Blumenau
5 de Junho de 1853.

526

Moço Exmo Sr.

No fim do anno passado, na occasião da chegada da barca americana "Henry Knight", que trouxe imigrantes, expedidos pela casa de Louis Knorr & C° em Hamburgo, para o porto de Itajahy, elles se queixaram de má trato e nutrição durante o trajeto. Esta queixa, escrita em língua alemã e não mim traduzida e, quanto me consta, recebida, aceita e informada pelo Director interino das Colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro, foi remettida á essa Presidência pelo engenheiro F. Gonçalves d'Oliveira, remettendo eu ainda cópia da mesma, acompanhada do meu parecer, á Agência Official da Colonização na Corte, á quem tal questão por sua natureza pertencia e sem dúvida seria confiada.

Ao mesmo tempo porem dei participação aos próprios expedidores do indicado barco, L. Knorr & C° em Hamburgo, exhortando-os, para que seus navios e capitães não dessem mais motivo para queixas. Em resposta recebi, houve, huma carta cheia de amargas recriminações de que seu bom crédito no público tivesse sido lesado sem motivo; que a queixa fosse levantada com má fé ou frivolidade e sem serio fundamento pelos passageiros e aceita com levianidade e inconsideração pelo director interino, fiel agente,

que assistiu ao desembarque, e as demais autoridades; que nem se procedesse á hum exame rigoroso dos vivos e progresso regular, que evidenciasse a veracidade da acusação e queira e ao mesmo tempo o realmente suspeito - se o expedidor ou o mestre e a tripulação do barco - da mesma maneira, como se procedeu sob analogas circunstâncias nos portos do Rio de Janeiro, São Francisco etc etc. E como estas regras em grande parte são fundadas e muito convém, organizar-se também no porto de Itajahy o respectivo serviço, que aliás ha providenciado nos artigos 27, 28 e 29 do Regulamento p^a Transporte de imigrantes de 5^o de Maio de 1858, permitto-me respeitosamente propor a V^a Ex^a a nomeação de huma Comissão de Fulgamento, como ha determinada no dito artº 27, e que talvez possa ser composta do Fia de Direito ou Municipal, como presidente; do administrador da meza de rendas; do pratico da barra; de hum medico, se fôr presente; dos diretores das colônias do Estado ou seus delegados ou substitutos, se arazo na occasião se acharem no porto ou na villa de Itajahy; e enfim dos negociantes José Pereira Liberato - servindo em raso da sua ausência como substituto seu João Marques de Silva, e Kirkis Malburg, sendo substituto d'este Pedro Müller.

Sustendo-me esta combinação bastante conveniente, V^a Ex^a comodo determinará, e que mais acertado fôr, e só me permitto ainda a respectiva observação de que, estando proxima a chegada de considerável numero de imigrantes, parece de certa urgencia a nomeação da Comissão de Fulgamento em questão.

Deus Guarde á V^a Ex^a

Alm e Exmo Srr
Ex Pedro Affonso Ferreira,
Presidente d'esta Província
etc etc etc.

O Director
Dr H C Blumenau.

Informe o Sr: Contador interino
Tesouraria de Fazenda de S. Ca-
tharina, em 17 de Junho de 1873.

Silveira

Sobre o objecto de que
trata o presente officio com
permiso informar que
tais favores sempre tem
sido concedidos pelo Go-
verno geral.

Contadaria da Tesou-
raria da Fazenda de
Santa Catharina
em 25 de Junho de
1873.

José Silvado da Cunha
Contador interino

